

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2023 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÕES DE 23 DE MAIO DE 2023

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 38 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada Menorca, protocolo nº 21806.000074/2018 - 88, Certificado de Proteção 20190168, de titularidade da TSV Sementes De Vegetais Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 39 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de eucalipto (*Eucalyptus* L'Hér), denominada W762, protocolo nº 21806.000170/2013 - 11, Certificado de Proteção 20140113, de titularidade da Viena Siderúrgica S.A., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 40 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de cana-de-açúcar (*Saccharum* L.), denominada VIGNIS 11, protocolo nº 21806.000160/2017 - 18, Certificado de Proteção 20180194, de titularidade da Vignis S/A, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 41 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de cana-de-açúcar (*Saccharum* L.), denominada VIGNIS 12, protocolo nº 21806.000242/2017 - 54, Certificado de Proteção 20180198, de titularidade da Vignis S/A, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 42 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de cana-de-açúcar (*Saccharum* L.), denominada VIGNIS 13, protocolo nº 21806.000243/2017 - 07, Certificado de Proteção 20180199, de titularidade da Vignis S/A, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 43 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada SW BRIZA RR, protocolo nº 21806.000173/2016 - 06, Certificado de Proteção 20170200, de titularidade da Avanti Seeds Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 44 - O CANCELAMENTO da proteção da cultivar de azevém (*Lolium* L.), denominada Potro, protocolo nº 21806.000271/2011 - 21, Certificado de Proteção 20130149, de titularidade da Lebu S.R.L., do Uruguai, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Coordenadora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.